



MBR COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS E REFRATARIOS LTDA ME
RUA MONTEZUMA DE CARVALHO, 351 GALPAO 01
IRIRIÚ - 89227-617
JOINVILLE - SC (47) 3437-0600

Representação Gráfica de CCe

(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104219050874351100010555001000008354100085148102

Criado em : 15/05/2019 15:45:16

Procololo: 342190069361052 - Registrado na SEFAZ em: 15/05/2019 15:49:26

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 04.539.709/0001-10**Nota Fiscal: 000.008.354 - Série: 001**

4219 0508 7435 1100 0105 5500 1000 0083 5410 0085 1481

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Transportadora correta EXPRESSO MILLE S TRANSPORTES LTDA ICEN: P2J5:6 1.769.654.641.048 3/0001-91

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
 A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*